



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2023**, diante da necessidade de supressão de documento exigido e inclusão de exigência no momento da contratação, **justificamos assim também o adiamento da data de recebimento de propostas**, de modo que fica suprimido do sub item 7.2 a alínea “k” e incluído no item 1, o sub item 1.10, descrito abaixo:

“...**1.10.** A empresa deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de execução no momento da assinatura do contrato para as máquinas trator sobre esteiras e escavadeira hidráulica.”

Diante das inserções decorrentes desta retificação, para viabilizar a devida concorrência entre os interessados e diante do disposto no art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, **fica também alterada a data de recebimento dos envelopes de habilitação**, contida no preâmbulo do Edital, que passará a ocorrer em 24 de agosto de 2023, às 14h.

A presente retificação faz parte constante do edital supra referido, para todos os fins.

Coronel Pilar/RS, 04 de agosto de 2023.

*Luciano Contini*

*Prefeito Municipal*

**Visto.**

Aloísio De Nardin – OAB/RS 64.849

Assessoria Jurídica